



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Quarta-feira, 18 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1203

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Homologação / Adjudicação	4
Extrato	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Poder Legislativo	5
Atos Legislativos	5
Outros atos de processo legislativo	5
Atos de Mesa	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1203

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MINUTA

DECRETO DE CONVOCAÇÃO DECRETO Nº292, de 17 de junho de 2025.

*Convoca a 13ª Conferência
Municipal de Assistência Social*

O Prefeito Municipal de Taciba/SP, Excelentíssimo Sr. Izidoro Arcesti Ricci em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Srª. Rosângela Rodrigues da Rocha, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 26 de junho de 2025, tendo como tema central: **“20 anos de SUAS: Construção, proteção social e resistência”**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Taciba, 17 de junho de 2025.

Prefeito de Taciba, Sr. Izidoro Arcesti Ricci

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Srª. Rosângela Rodrigues da Rocha

Portarias

PORTARIA Nº 521 DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor que especifica.

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício de suas atribuições, que lhe confere ao artigo 70, inciso V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba/SP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **VANESSA GÍGLIO FIGUEIRA**, portadora do R. G. nº 33.303.668-2-SSP/SP, matrícula nº 5967, lotada no cargo de “TESOUREIRA”, exercendo suas funções junto a “Tesouraria Municipal”, para que, em conjunto ou isoladamente, ao servidor **JOSÉ NILDO DE FRANÇA**, funcionário público municipal, Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil e representante do Departamento do Meio Ambiente e

do COMUSB do Município de Taciba, inscrito no CPF sob o nº 110.757.688-10, pleno poder para:

- abrir conta;
- utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- receber, passar recibo e dar quitação;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- requisitar talonários de cheques;
- autorizar débito em conta relativo à operações;
- efetuar transferências e pagamentos;
- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- efetuar transferência por meio eletrônico;
- efetuar pagamento por meio eletrônico;
- liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;

- solicitar saldos, extratos e investimentos;
- emitir comprovantes;
- efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;

- encerrar contas de depósitos;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taciba, 18 de junho de 2025

IZIDORO ARCESTI RICCI

Prefeito Municipal

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

DECRETO Nº 291 DE 17 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE do Município de Taciba, Estado de São Paulo e dá outras providências”.

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o artigo 43 da Resolução Mec/FNDE nº06/2020 que determina a composição do Conselho de Alimentação Escolar- CAE, para o quadriênio 2025 - 2028.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho de Alimentação escolar - CAE do município de Taciba conforme segue:

a) Representantes do Poder Executivo:

Titular: Sandoval Alves de Lima

Suplente: Beatriz Rodrigues

b) Representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes:

Titular: Izabel Cristina de Oliveira Estácio

Suplente: Eva Tomazini da Silva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1203

Página 3 de 8

c) Representante de pais de alunos:

Titular: Flávia Sami do Nascimento Biazetto

Suplente: Leide Cristina Rizzo Barbosa

Titular: Loslaine Ribeiro dos Santos Sobral

Suplente: Silvana Aparecida da Silva

d) Representantes de organizações da sociedade civil;

Titular: Uilian Lino de Souza

Suplente: Ítala Natali Nantes Ferreira Do Carmo

Titular: Thayanne Alves Faria Giglio

Suplente: Célia Bregagnoli da Silva

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 17 de junho de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI

Prefeito Municipal

Bruna Damasceno Rezende Vieira

Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 293, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre alteração das nomeações dos membros para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS FUNDEB".

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que alguns membros solicitaram o desligamento do Conselho de Acompanhamento e Controle Social (FUNDEB) e a necessidade de nomeação de novos membros para o referido conselho;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor o conselho do CACS - FUNDEB, conforme o art. 6º. da Lei Municipal nº 750/2021 para o quadriênio de 2023-2026 os seguintes membros:

I - Membros titulares:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação;

· Adriano Sotocorno França

· Suzelaine Aparecida Silva Souza

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública do Município;

· Izabel Cristina de Oliveira

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município;

· Edna dos Santos

d) 1 (um) representante dos servidores técnico administrativos das escolas básicas públicas do Município;

· Ivone Cristina da Costa

e) 2 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município;

· Joyce Fernandes Vieira

· Giovana Gonçalves de Moraes

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas (se houver);

· Lais Silva Calixto de Souza

· Márcia Passone Perretti Pererira

g) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação- CME;

· Cláudia Fernanda de Oliveira

h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente-, indicado por seus pares;

· Adilson V. da Silva

i) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

Maria Lucia de Barros Correa Cruz

Viviane Aparecida dos Santos Feitosa

II - Membros Suplentes:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação;

· Luciana Sobral Correa Prado

· Elisangela Aparecida Lima Barbosa

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública do Município;

· Cristiane Garcia Batistela

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município;

· Maria Angélica Alves Toldo

d) 1 (um) representante dos servidores técnico administrativos das escolas básicas públicas do Município;

· Ilziane Raymundo Parpineli de Oliveira

e) 2 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município;

· Mirian Cristina de Oliveira Lino

· Carolina Bastos Correa Custódio

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas (se houver);

· Marielli Thais Dias

· Luciana Bastos Dalle Vedove

g) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação- CME;

· Magda Gabriela da Silva Pereira

h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente-, indicado por seus pares;

· Narria Nain calixto de Oliveira

i) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

· Diego Henrique de Almeida Aparecido

· Alexandra Simeão Oliveira

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1203

Página 4 de 8

Prefeitura Municipal de Taciba, 17 de junho de 2025.

Izidoro Ricci

Prefeito Municipal

Bruna Damasceno Rezende Vieira

Secretária Municipal de Educação

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025

Pelo presente Edital, o Município de Taciba, Estado de São Paulo, faz saber que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 06/2025, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fluxômetros, umidificadores, extensões, cateteres e oxigênio medicinal, bem como a locação de concentradores de oxigênio, com vistas a atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBS), Estratégia Saúde da Família (ESF), além de atendimentos de urgência e emergência realizados em ambulâncias ou no domicílio de pacientes, pelo período de 12 meses, conforme especificação contida no Anexo I deste edital, o qual encerrar-se-á no dia 07 de julho de 2025 às 08:30hs, sendo regido pela lei nº 14.133/2021.

O edital encontra-se disponível no site: www.taciba.sp.gov.br. Izidoro Arcesti Ricci - Prefeito Municipal. Taciba 17/06/2025.

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2025

A Prefeitura do Município de Taciba torna público para o conhecimento dos interessados, que em 10 de junho de 2025, foi ADJUDICADO pelo Pregoeiro Oficial e HOMOLOGADO pelo Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 o Pregão Eletrônico 09/2025, que tem por objeto a "Aquisição de Veículo 0 Km - Ambulância tipo C", pelo período de 12(doze) meses, em favor da(s) empresa(s):

EMPRESA: SOCIÉTÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ: 29.987.662/0001-89

TOTAL: R\$ 316.000,00(Trezentos e Dezesesseis Mil Reais)

Taciba, 17/06/2025 - IZIDORO ARCESTI RICCI - Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 14/2025

A Prefeitura do Município de Taciba torna público para o conhecimento dos interessados, que em 17 de junho de 2025, foi ADJUDICADO pelo Pregoeiro Oficial e HOMOLOGADO pelo Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 o Pregão Eletrônico 14/2025, que tem por objeto a "Locação parcelada de caçambas estacionadas

para retirada de entulho e resíduos sólidos visando atender as necessidades do departamento de Limpeza Pública", pelo período de 12(doze) meses, em favor da(s) empresa(s):

EMPRESA: 47.112.401 REGINALDO FIAIS DA CONCEICAO

CNPJ: 47.112.401/0001-05

TOTAL: R\$ 50.000,00(Cinquenta Mil Reais)

Taciba, 17/06/2025 - IZIDORO ARCESTI RICCI - Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro nº: 10/2025

Processo nº: 52/2025

Pregão Eletrônico nº: 14/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba.

Contratado: 47.112.401 REGINALDO FIAIS DA CONCEICAO

Objeto: **Locação parcelada de caçambas estacionadas para retirada de entulho e resíduos sólidos visando atender as necessidades do departamento de Limpeza Pública do Município de Taciba/SP.**

Valor Total: R\$ R\$ 50.000,00(Cinquenta Mil Reais).

Data: 17/06/2025

Vigência: 12 (doze) meses.

Autoridade: Izidoro Arcesti Ricci

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 51/2025

Processo nº: 44/2025

Pregão Eletrônico nº: 09/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratado: SOCIÉTÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

Objeto: Aquisição de Veículo 0 Km - Ambulância tipo C.

Valor: **R\$ 316.000,00 (Trezentos e Dezesesseis mil Reais)**

Assinatura: 17/06/2025

Vigência: 12 (doze) meses

Autoridade: Izidoro Arcesti Ricci

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 53/2025 PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024 - DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONVOCA para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1203

Página 5 de 8

candidato classificado no Processo Seletivo Nº 001/2024, para contratação por prazo determinado do seguinte cargo:

Cargo: AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS

7º	JOÃO FERNANDO SOUZA CATALAN	RG Nº 34.586.641-1
----	-----------------------------	--------------------

O candidato deverá comparecer, impreterivelmente, no período de 18 de junho de 2025 a 24 de junho de 2025, em horário de expediente, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba, à Rua Manoel Hipólito Nº 851, Centro, para manifestar interesse em sua contratação, e, em caso positivo, providenciar a documentação necessária, fazer exame médico, e dar início imediato ao exercício. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Prefeitura Municipal de Taciba, 18 de junho de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE TACIBA - ESTADO DE SÃO PAULO ERRATA

Na publicação realizada em 20 de dezembro de 2024, referente aos valores dos subsídios dos Vereadores e da remuneração dos cargos públicos da Câmara Municipal de Taciba, **onde se lê:**

"Assessor Jurídico da Presidência"

leia-se:

"Assessor de Imprensa"; Valor: R\$ 4.197,78.

Câmara Municipal de Taciba, 20 de junho de 2025

JOÃO ROBERTO BERNARDO
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1203

Página 6 de 8



CÂMARA MUNICIPAL DE TACIBA

Estado de São Paulo CNPJ. 68.165.844/0001-26

AVENIDA MOISÉS CALIXTO, 810 - FONE/FAX: (18) 3997-1247 - 3997-1339 - CEP. 19.590-000 - TACIBA - SP.

Site: www.camarataciba.sp.gov.br

E-mail - atendimento@camarataciba.sp.gov.br - secretaria@camarataciba.sp.gov.br

PORTARIA Nº 010, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

Designa Agente de Contratação e respectiva Equipe de Apoio em conformidade com o disposto no art. 8º, caput e § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dá outras providências.

JOÃO ROBERTO BERNARDO, Presidente da Câmara Municipal de Taciba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Designar, para exercer as funções de Agente de Contratação e respectiva Equipe de Apoio, em conformidade com o disposto no art. 8º, caput e § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os servidores abaixo nominados:

I - Agente de Contratação: Valdomiro Maiorano - CPF nº ***.359.148-**; e

II - Equipe de Apoio: Cláudio Manoel Barbosa - CPF nº ***.583.748-**.

Parágrafo único. A atuação dos servidores designados será considerada de grande relevância para o bom andamento dos procedimentos de contratação pública no âmbito desta Câmara Municipal, não ensejando remuneração adicional.

Art. 2º O mandato do Agente de Contratação e da respectiva Equipe de Apoio aqui nomeados será de 1 (um) ano.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Taciba, 2 de junho de 2025.


JOÃO ROBERTO BERNARDO
Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.


SILMARA CORRÊA DE OLIVEIRA MARINHO
Escrevente Legislativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1203

Página 7 de 8



CÂMARA MUNICIPAL DE TACIBA

Estado de São Paulo CNPJ. 68.165.844/0001-26

AVENIDA MOISÉS CALIXTO, 810 - FONE/FAX: (18) 3997-1247 - 3997-1339 - CEP. 19.590-000 - TACIBA - SP.

Site: www.camarataciba.sp.gov.br

E-mail - atendimento@camarataciba.sp.gov.br - secretaria@camarataciba.sp.gov.br

PORTARIA Nº 011/2025

"Dispõe sobre a designação da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Taciba e dá outras providências".

JOÃO ROBERTO BERNARDO, Presidente da Câmara Municipal de Taciba, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como membros que integrarão a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** da Câmara Municipal de Taciba, os servidores abaixo descritos, cabendo a Presidência ao primeiro, e na sua ausência ou impedimento ao subsequente na ordem que se apresenta:

- 1) Francieli de Oliveira Missiato - Assessor Geral do Legislativo;
- 2) Marcelo Alves Pugas - Assessor de Imprensa;
- 3) Silmara Correa de Oliveira Marinho - Escrevente Legislativo.

Art. 2º A Comissão de Contratação atuará nas modalidades de licitação previstas na Lei nº 14.133/2021, respeitadas as competências legais atribuídas ao Agente de Contratação, e será responsável pelas fases preparatória e externa do processo licitatório, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º As atividades desempenhadas pelos membros da Comissão de Contratação serão consideradas de relevante interesse público, não ensejando remuneração adicional.

Art. 4º O mandato dos membros da Comissão ora designados terá vigência até 31 de dezembro de 2025, sem prejuízo da substituição ou recondução, conforme interesse da Administração e observadas as disposições legais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taciba, 16 de junho de 2025.


JOÃO ROBERTO BERNARDO
Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.


SILMARA CORREA DE OLIVEIRA MARINHO
Escrevente Legislativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1203

Página 8 de 8

Atos de Mesa



CÂMARA MUNICIPAL DE TACIBA

Estado de São Paulo CNPJ. 68.165.844/0001-26

AVENIDA MOISÉS CALIXTO, 810 - FONE/FAX: (18) 3997-1247 - 3997-1339 - CEP. 19.590-000 - TACIBA -SP.

Site: www.camarataciba.sp.gov.br

E-mail - atendimento@camarataciba.sp.gov.br - secretaria@camarataciba.sp.gov.br

Ato da Mesa nº 01/2025, de 02 de Junho de 2025.

Dispõe sobre a aplicação, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Taciba, do Decreto Municipal nº 257, de 2 de janeiro de 2025, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACIBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o disposto no do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal nº 257, de 2 de janeiro de 2025, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização dos procedimentos licitatórios e contratações públicas no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme preconizado pela nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Poder Legislativo Municipal, prevista no artigo 2º da Constituição Federal e nos princípios da separação e harmonia entre os Poderes;

RESOLVE:

Art. 1º Fica adotado, no âmbito da Câmara Municipal de Taciba, o Decreto Municipal nº 257, de 2 de janeiro de 2025, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber, para reger os processos de licitação e contratação no Legislativo Municipal.

Art. 2º As disposições do Decreto Municipal nº 257/2025 serão observadas integralmente pela Câmara Municipal, ressalvadas as especificidades do Poder Legislativo que exijam regramento próprio.

Art. 3º A Mesa Diretora poderá, por meio de ato próprio, expedir orientações complementares e procedimentos específicos que se façam necessários à adequada aplicação deste Ato no âmbito do Legislativo.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taciba, 2 de junho de 2025.



JOÃO ROBERTO BERNARDO

Presidente


LUIZ FERNANDO RIBEIRO

1º Secretário


ULISSES LINO DE SOUZA FILHO

2º Secretário

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f4f7-87bc-e0bd-a8d5-b7



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Taciba (SP), Edição nº 1203, ano VIII, veiculado em 18 de junho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE TACIBA (CNPJ 55354302000150) em 18/06/2025 às 15:01:13 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f4f7-87bc-e0bd-a8d5-b7>